



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Magalhães de Almeida

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/90, DE 10 DE ABRIL DE 1990.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/90, aprovado em Sessão Extraordinária realizada hoje, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/90.

Rejeita o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, referente à Prestação de Contas Gerais, do Município de Magalhães de Almeida, relativas ao exercício de 1983.

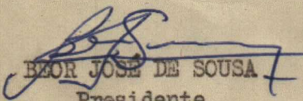
Art. 1º - Fica rejeitado nos termos deste Decreto Legislativo o Parecer Prévio Nº 70/89-CCM, referente à Prestação de Contas Gerais do Município de Magalhães de Almeida, relativa ao exercício de 1983.


Parágrafo Único - A rejeição do Parecer, referido neste artigo, consubstancia-se no fato da improcedência das alegações, cuja improcedência está devidamente documentada às fls. 13 a 14-V do Livro Nº 02 destinado à Lavratura de Atos das Sessões Extraordinárias deste Poder.

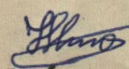
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto Legislativo pertencerem que o cumpram e o façam cumprir na forma em que se encontra redigido. O Senhor Primeiro Secretário da Câmara Municipal o faça publicar e correr.

Palácio Legislativo "FRANCISCO TOBIAS", em Magalhães de Almeida-MA, 10 de abril de 1990.


BEOR JOSÉ DE SOUSA
Presidente


JOSÉ DEUSDETE PORTUGAL LIMA
1º Secretário


JOSÉ FERREIRA LIMA
2º Secretário